



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Portaria nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Daniel Benzi**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Mudar o horário de expediente da Câmara Municipal de Ladário/MS, do dia 9 de dezembro do período vespertino das 12:00 às 18:00 horas para o período matutino das 07:00 às 10:00 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., em 06 de dezembro de 2022.


Daniel Benzi
Presidente